ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 070/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMNTAR NO VALOR DE R$ 37.455,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 37.455,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), com a seguinte descrição:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS	
01 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
17 – Saneamento	
512 – Saneamento Básico Urbano	
0300 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água	
1011 – Construção e Ampliação de Rede de Esgoto Pluvial	
1200 – Convênio SEHADUR	
0001 – Contrapartida – Própria - Suplementar	
3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações	R$ 25.000,00
3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações	R$ 12.455,00
Total	R$ 37.455,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior as seguintes fontes de receita:

I - Recurso 1200 – A Transferência de Capital recebida do Estado do Rio Grande do Sul, através do Convênio firmado, n.º 1863/09 – valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II – Recurso 0001 – Redução orçamentária da despesa de código 51929 – no valor de R$ 12.455,00 (doze mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.355, de 14 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 100/11
Rec. 27.6.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 37.455,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais).

Esta inclusão de dotação no orçamento do Município faz-se necessária, tendo em vista que não consta no orçamento da Despesa, dotação específica para suportar as despesas de celebração de Convênio SEHADUR-DESAN com o Estado do Rio Grande do Sul, n.º 1863/09. Sendo que a utilização deste recurso se destina à abastecimento de água na localidade de Vigia.

Ocorre que, por equívoco, o setor de contabilidade acabou por utilizar parâmetro de valores de uma proposta preliminar e numeração de rubrica diversa. Portanto, faz-se necessária a revogação da Lei Municipal n.º 3.355, de 14 de junho de 2011, que foi enviada à esta Casa Legislativa com incorreções.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.